



**Programa de Incentivo para Bancos na América Latina**  
**Perguntas & Respostas**  
**Agosto de 2011**

**1. O que é o Programa de Incentivo para bancos na América Latina?**

O Programa de Incentivo para Bancos na América Latina (Latin America Bank Incentive Program, "LABIP") permite que os bancos latino-americanos recebam taxas com desconto para as negociações de carteira própria de produtos do CME Group. Os participantes do programa recebem emolumentos com descontos para produtos negociados eletronicamente na CME, CBOT, NYMEX e na COMEX (somente futuros da COMEX). Participantes do LABIP receberão descontos nos emolumentos de bolsa até 31 de dezembro de 2011.

**2. Como o banco se qualificar ao programa?**

Para qualificar-se ao LABIP, um banco deverá:

- Estar localizado na América Latina.\*
- Ter todos os operadores localizados fisicamente na América Latina.
- Completar um formulário para fazer parte do LABIP e ser aprovado pelo CME Group.
- Executar todas as negociações em nome do participante do LABIP.
- Cadastrar todos os operadores que participam do programa, que devem ser proprietários, funcionários bona fide ou empresas independentes contratadas pelo participante do LABIP.
- Ter um relacionamento já estabelecido com um membro do clearing (câmara de compensação) do CME Group.

\* (Veja o nº 13 no final do documento para a lista dos países qualificados.)

**3. Quais as taxas de negociação cobradas pelo CME Group aos participantes do LABIP?**

Favor consultar a lista de emolumentos atualizada no site [www.cmegroup.com/company/clearing-fees](http://www.cmegroup.com/company/clearing-fees), inclusive para mais detalhes sobre o programa ou para taxas não listadas abaixo.

A tabela abaixo, válida a partir de 1º de agosto de 2011, compara os emolumentos normais para operações eletrônicas (com todas as taxas inclusas, para cada operação de compra ou venda) com os emolumentos que se aplicam aos participantes do LABIP:

<b>Categoria de Produto</b> <b>Só negociações eletrônicas</b>	<b>Emolumentos</b> <b>normais (p/</b> <b>não-membros)</b>	<b>Emolumentos</b> <b>p/ LABIP</b>	<b>Descontos</b>	
<b>Produtos CME</b>				
Mini-contratos de Índices Acionários - futuros	US\$ 1.14	US\$ 0.75	US\$ 0.39	34%
Mini-contratos de Índices Acionários - opções	US\$ 0.55	US\$ 0.44	US\$ 0.11	20%
Contratos inteiros de Índices Acionários	US\$ 2.28	US\$ 1.50	US\$ 0.78	34%
Contratos de Taxas de Juros	US\$ 1.19	US\$ 0.44	US\$ 0.75	63%
Contratos de FX	US\$ 1.60	US\$ 1.00	US\$ 0.60	38%

Contratos Agrícolas - futuros	US\$ 1.89	US\$ 1.50	US\$ 0.39	21%
Contratos Agrícolas - opções	US\$ 1.29	US\$ 0.81	US\$ 0.48	37%
<b>Produtos CBOT</b>				
Mini-contratos de Índices Acionários **	US\$ 1.14	US\$ 0.75	US\$ 0.39	34%
Contratos inteiros de Índices Acionários	US\$ 0.96	US\$ 0.90	US\$ 0.06	6%
Contratos de Taxas de Juros	US\$ 0.56	US\$ 0.44	US\$ 0.12	21%
Contratos Agrícolas	US\$ 1.81	US\$ 1.35	US\$ 0.46	25%
<b>Produtos NYMEX</b>				
Contratos de Energia (físicos) negociados na CME Globex	US\$ 1.45	US\$ 1.00	US\$ 0.45	31%
<b>Produtos COMEX</b>				
Contratos de metais (físicos) negociados na CME Globex – só futuros	US\$ 1.45	US\$ 1.00	US\$ 0.45	31%

\*\* Só para o contrato CBOT mini Dow.

#### **4. Existe alguma exigência mínima de volume para continuar como participante do LABIP e receber taxas reduzidas?**

Não.

### **Processo de Pedido de Participação**

#### **5. Como as empresas podem solicitar a participação no LABIP?**

As firmas que desejam participar do LABIP deverão entrar em contato com o Departamento de Auditoria, no número 312.930.3230, ou com o Departamento de Produtos & Serviços do CME Group em Chicago, no número 312.930.4597 (inclusive para assistência em português), podendo ainda enviar um e-mail para [cmelateam@cmegroup.com](mailto:cmelateam@cmegroup.com). Os funcionários desses escritórios poderão oferecer informações adicionais e auxiliá-lo no processo de preenchimento da documentação.

#### **6. As instituições financeiras que se candidatarem ao LABIP deverão apresentar demonstrações financeiras?**

Sim. Como parte dos documentos exigidos para o pedido de participação no LABIP, os bancos deverão apresentar demonstrações financeiras auditadas. Caso uma demonstração financeira certificada não esteja disponível, o solicitante poderá apresentar qualquer demonstração financeira que tenha sido publicada, juntamente com o seu pedido, incluindo demonstrações publicadas no site da empresa. Todas as demonstrações financeiras deverão ser apresentadas em inglês.

#### **7. Existe alguma taxa de entrada da documentação?**

Sim. Uma taxa de entrada da documentação, a ser paga somente uma vez e não reembolsável, no valor de US\$2.000 será exigida antes de a empresa ser analisada e aprovada para receber as taxas com desconto. Esta taxa será aplicada a qualquer taxa de transferência associada à compra ou aluguel de um título de membro da bolsa.

**8. Se minha empresa for aprovada como participante do LABIP, mesmo assim ela precisará ter uma firma de clearing?**

Sim. Todas as negociações do CME Group são feitas através dos membros do clearing do CME Group. Todos os participantes do LABIP deverão manter contas separadas nos livros contábeis dos membros do clearing do CME Group para todos os negócios proprietários. As contas do LABIP não poderão ser mantidas em contas conjuntas, não declaradas.

**9. Como a minha firma de clearing será notificada que a minha empresa foi aprovada para fazer parte do programa LABIP?**

Faremos o possível para notificar os funcionários das firmas de clearing indicados na sua documentação do LABIP, contudo, você é o principal responsável por esta notificação. Já que as taxas de desconto do LABIP serão aplicadas em qualquer firma de clearing que esteja utilizando, não estaremos cientes de todas as empresas de clearing com as quais mantém negócios. Conseqüentemente, você deverá notificar as empresas de clearing com as quais mantém relacionamento comercial, assim que receber a aprovação final. Pedimos aos clientes que notifique as empresas de clearing o quanto antes sobre a intenção de fazer parte deste programa.

**10. Como uma empresa de clearing poderá registrar uma firma do LABIP para que ela receba as taxas com desconto?**

A identificação (ID) do operador na estação de operação e a conta deverão estar registradas no sistema de taxas de operação do CME Group (Exchange Fee System, "EFS") para receberem o preço reduzido. Além disso, a identificação do operador na estação de operação designada deverá estar incluída em cada transação eletrônica para que a taxa com desconto seja aplicada. A inscrição da empresa deverá refletir em quais bolsas o participante do LABIP estará operando, já que a identificação poderá ser utilizada em todas as bolsas. Caso esses requerimentos não sejam cumpridos, a taxa reduzida não poderá ser aplicada.

A firma associada ao LABIP deverá assegurar que uma identificação exclusiva de estação de operador seja designada para cada operador. Depois disso, o administrador de taxas da firma de clearing deverá registrar a conta e o ID da estação do operador (também chamado de Tag 50 ID) no EFS. A conta e o ID do operador deverão estar associados ao devido participante do LABIP.

**Nota:** O sistema de taxas de operação continuará a usar "SAIP" como nome do programa quando se cadastram o dono da conta e/ou a identificação da estação do operador.

Para que o ID do operador seja registrado, será necessário haver as seguintes informações:

- Workstation Operator ID (Tag 50) (ID da estação do operador)
- Nome do Operador
- Data de Nascimento (MM/DD/AAAA)
- Local das Negociações (país de residência)
- Endereço de e-mail (opcional)

### **Outras Informações**

**11. Podem as filiais na América Latina de grupos bancários sediados fora da região participar do programa?**

Sim. Por exemplo, subsidiárias a cem por cento de bancos, que estejam localizadas em localidades no Caribe, também se qualificam para o LABIP.

**12. Podem as filiais não latino-americanas de grupos sediados na América Latina participar do programa?**

Não.

**13. Os seguintes países estão qualificados para o LABIP:**

Argentina	Equador	Panamá
Belize	El Salvador	Paraguay
Bolívia	Guiana Francesa	Peru
Brasil	Guatemala	Suriname
Chile	Guiana	Uruguay
Colômbia	Honduras	Venezuela
Costa Rica	México	
República Dominicana	Nicarágua	